

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.123, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** – Que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de **R\$ 1.164,15** (mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2014**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Agência Nacional de Telecomunicações, portadora do CNPJ N. 02.030.715/0001-12, conforme a seguir discriminado:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>Ação: 2.003 –</b>	<b>Agência Nacional de</b>	<b>R\$ 1.164,15</b>
<b>Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000</b>	<b>Telecomunicações</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.164,15</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da ação acima discriminada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**